



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0005/2014

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Maurício Antonio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 02 de maio do presente exercício, em decorrência do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º) - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Abril de 2014

Maurício Antonio Saraiva
Presidente da Câmara

